



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADO(A):** Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Albuquerque Sousa Filho

**EMENTA:** Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Albuquerque Sousa Filho, de Maracanaú-Ceará, reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2002 e autoriza o exercício da função de direção em favor de Maria Heleni Augusta dos Santos.

**RELATORA:** Luiza de Teodoro Vieira

**SPU Nº 99062981-3** | **PARECER Nº 1211/2000** | **APROVADO EM: 12.12.2000**

### **I - RELATÓRIO**

Maria Heleni Augusta dos Santos, pretendida diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Albuquerque Sousa Filho, de Maracanaú-Ceará, através do processo Nº 99062981-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autorização para o exercício da função de direção.

A instituição, em apreço pertence à Rede Municipal de Ensino e foi criada pelo Decreto 103/90, com o nome de Escola Municipal de 1º Grau Antonio de Albuquerque Sousa Filho, cuja denominação foi alterada pelo Decreto Nº 942 de 30.11.1998.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Nº 9.394 de 20.12.96.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Albuquerque Sousa Filho, de Maracanaú-Ceará, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002 e a autorização para o exercício da função de direção em favor de Maria Heleni Augusta dos Santos.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1211/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2.000.

Luiza de Teodoro Vieira  
Relatadora

PARECER Nº 1211/2000  
SPU Nº 99062981-3  
APROVADO EM: 12.12.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC